

**Ministério das Cidades**



**Workshop**

Brasília, 09 de abril de 2008

**Programa**

**Bicicleta Brasil**

**Programa Brasileiro de Mobilidade por Bicicleta**

Portaria No. 399/2004

**Secretaria Nacional de Transporte  
e da Mobilidade Urbana – SeMob**

## MOBILIDADE URBANA:

Atributo **associado às cidades**, relativo ao **deslocamento de pessoas e bens no espaço urbano**, utilizando veículos motorizados e não motorizados, vias, a infra-estrutura de transportes e trânsito, serviços de transportes e o sistema de circulação de trânsito. De forma a usufruir da cidade em relação às suas funções urbanas (lazer, moradia, trabalho, estudo)

## ACESSIBILIDADE URBANA:

Atributo **associado à infra-estrutura das cidades**, relativo à **facilidade de acesso (distância, tempo e custo)** das pessoas ao espaço urbano, seja no acesso ao interior dos veículos motorizados, terminais e pontos de embarque/desembarque utilizados no transporte público de passageiros. Em particular, no Transporte Não Motorizados (TNM) – pedestres (idosos/crianças), ciclistas e pessoas com deficiência e de mobilidade reduzida – permitir o acesso aos passeios, vias e toda a infra-estrutura urbana adaptada ao uso de tais pessoas de forma independente.

## Política de Mobilidade Urbana

Planejamento Integrado: transporte e uso do solo

Melhoria do Transporte público de passageiros

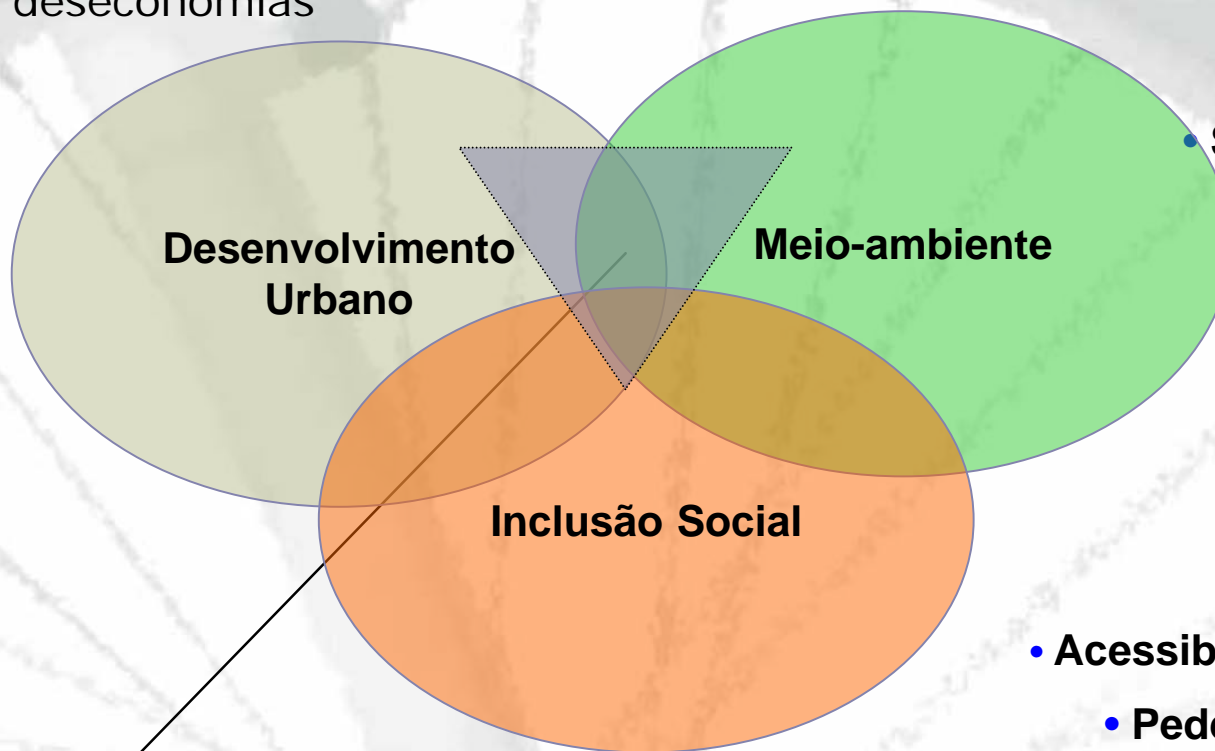
Promoção do Transporte Não Motorizado

Uso racional do automóvel

Entendida como a **articulação das políticas de transporte e de circulação**, integrada com a política de desenvolvimento urbano, com a finalidade de proporcionar o **acesso amplo e democrático ao espaço urbano**, priorizando os modos de **transporte público e o não motorizado**, de forma **segura, socialmente inclusiva e sustentável**.

## Planejamento da Mobilidade Urbana

- Transporte integrado ao desenvolvimento urbano.
- Redução das deseconomias urbanas da circulação.
- Transporte público eficiente e de qualidade.



- **Uso equânime do espaço urbano**
- **Melhoria da qualidade do ar**
- **Sustentabilidade energética**

- **Acessibilidade universal**
  - **Pedestres e ciclistas**
- **Pessoas com deficiência**

**Sustentabilidade da Mobilidade Urbana**

## Planejamento da Mobilidade Urbana - X Princípios -

- I - diminuir a necessidade de viagens motorizadas;
- II - repensar o desenho urbano;
- III - repensar a circulação de veículos;
- IV - desenvolver os modos de transporte não motorizados;**
- V - reconhecer a importância do deslocamento dos pedestres;
- VI - reduzir os impactos ambientais da mobilidade urbana;
- VII - propiciar mobilidade às pessoas com deficiência e restrição de mobilidade;
- VIII - priorizar o transporte público de passageiros;
- IX - promover a integração dos diversos modos de transporte; e
- X - estruturar a gestão local.

## Projeto de Lei N<sup>o</sup>. 1.687/2007, institui a ***Política de Mobilidade Urbana***

A importância dada aos **transportes não motorizados (TNM)**. Destacam-se os **Incisos I, II, VI e VIII do art. 5<sup>o</sup>**, que contemplam as seguintes **dimensões**:

**Acessibilidade universal aos cidadãos**, para que possam usufruir da cidade principalmente no que diz respeito às funções de moradia, lazer e trabalho. A função de circulação (transportes) possui papel fundamental para viabilizar e integrar as demais funções urbanas.

**Dimensão sócio-ambiental** fundada no conceito de **sustentabilidade das cidades** na qual o transporte não motorizado (TNM) - nesse incluso as bicicletas - por não ser poluente, possui importante papel a desempenhar na mobilidade urbana, bem como mitigar e evitar o aquecimento global em tempos de mudanças climáticas;

## Projeto de Lei N<sup>o</sup>. 1.687/2007, institui a ***Política de Mobilidade Urbana***

A importância dada aos **transportes não motorizados (TNM)**. Destacam-se os **Incisos I, II, VI e VIII do art. 5<sup>o</sup>**, que contemplam as seguintes dimensões:

**Equidade no uso da infra-estrutura urbana** com o espaço viário sendo utilizado para o TNM e não apenas para o automóvel, tendo em vista que a maioria da população brasileira não possui automóvel privado.

**Transporte Não Motorizado** socialmente inclusivo devido ao preço de aquisição da bicicleta, que para seu uso requer apenas o custo de manutenção.

## Projeto de Lei N<sup>o</sup>. 1.687/2007, institui a ***Política de Mobilidade Urbana***

### Diretrizes da Política Nacional da Mobilidade Urbana –PNMU

Taxativas quanto à **prioridade do transporte não motorizado** em relação aos transportes motorizados (art. 6<sup>o</sup>, II);

Necessidade de **integração intermodal** destes com os demais modos (art. 6<sup>o</sup>, III) e;

**Mitigação do custo das externalidades** (poluição do ar e sonora e os acidentes de trânsito)

Podem ser alcançadas por meio dessa prioridade.

## Projeto de Lei N<sup>o</sup>. 1.687/2007, institui a ***Política de Mobilidade Urbana***

### **Âmbito Municipal**

Dentre os instrumentos de gestão da mobilidade estão:

**“dedicação de espaço exclusivo nas vias públicas para os serviços coletivos e meios não motorizados”** (art. 20, IV);

**Municípios** devem elaborar o seu **Plano de Mobilidade Urbana – PMU** (art.21, caput) devidamente articulado ao Plano Diretor exigido na lei N<sup>o</sup> 10.257/2001 (Estatuto da Cidade);

**Condicionado** o repasse de recursos orçamentários da **União à existência do Plano de Mobilidade Urbana** ou equivalente (art. 23, I),

Obriga atender aos **Princípios e Diretrizes da PNMU**.

## Programa Bicicleta Brasil – Objetivo

Integrar a **bicicleta** nos sistemas de transportes, com equidade no uso dos espaços e segurança para os **ciclistas** e demais agentes da circulação urbana.



## Programa Bicicleta Brasil – Objetivo Específicos

- ✓ Inserir e ampliar o transporte por bicicleta na matriz de deslocamentos urbanos.
- ✓ Promover sua integração aos sistemas de transportes públicos, visando reduzir custo de deslocamento da população de menor renda.
- ✓ Estimular os municípios a implantar sistemas cicloviários e ações que promovam a segurança de ciclistas.
- ✓ Difundir o conceito de mobilidade urbana sustentável, estimulando os meios não motorizados de transportes, inserindo-os no desenho urbano.



## Programa Bicicleta Brasil – Ações

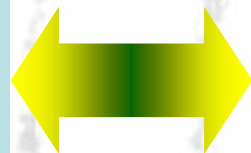
- ✓ **Capacitação de gestores públicos** para a elaboração e implantação de sistemas de transportes cicloviários;
- ✓ **Integração da bicicleta** no planejamento de sistemas de transportes e equipamentos públicos;
- ✓ Estímulo à **integração das ações das três esferas de Governo**;
- ✓ **Sensibilização da sociedade** para a efetivação do Programa Bicicleta Brasil;
- ✓ Estímulo ao desenvolvimento tecnológico;
- ✓ **Fomento à implementação de infra-estrutura para o uso da bicicleta**;
- ✓ **Articulação com os programas federais de financiamento** de infra estrutura de transporte e da mobilidade urbana.

## Programa Bicicleta Brasil – Instrumentos

- ✓ **Publicação de material** informativo e de capacitação (livro, cartilha, folder e CD);
- ✓ **Realização** de **cursos** e **seminários** nacionais e internacionais;
- ✓ **Edição de normas** e **diretrizes** (GT-Bicicleta-CONTRAN);
- ✓ Realização e fomento de pesquisas;
- ✓ Implantação de banco de dados;
- ✓ **Fomento à implementação** Programas Municipais de Mobilidade por Bicicleta;
- ✓ Criação de novas **fontes de financiamento**;
- ✓ **Divulgação** das **Boas Práticas** (em elaboração).

## Mecanismos de Financiamento dos Programas da SeMob/MCidades

**Programas/Incentivo**  
**Bicicleta Brasil**  
**Brasil Acessível**  
**Capacitação de RH**



### Programas/Recursos

**Pró-Transporte (FGTS)**  
**Mobilidade Urbana (OGU)**  
**PLANMOB (OGU)**  
**Nacional de Acessibilidade (OGU)**  
**Pró-Mob (FAT/CIDE)**

**Público Alvo: Municípios, Estados e Delegatários de Serviços Públicos**

## **Programa 9989 - Mobilidade Urbana – Ações**

**Ação 1 - 10SS - Apoio a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Urbano**

**Ação 2 - 10SR - Apoio à Elaboração de Projetos de Sistemas Integrados de Transporte Coletivo Urbano**

**Ação 3 - 10ST - Apoio a Projetos de Sistemas de Circulação Não Motorizados**

**Ação 4 - 2D47 – Apoio a Implantação de Medidas de Moderação de Tráfego**

## **Programa Pró-Transporte**

**Ação 9930 – Financiamento de infra-estrutura de transporte coletivo urbano**

## **Programa – Pró-Mob**

**Ação 9A37 – Financiamento à infra-estrutura da mobilidade urbana**

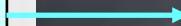
## Programa Bicicleta Brasil – Resultados/2004/2007

| Municípios            |
|-----------------------|
| Amparo                |
| Aracaju               |
| Barretos              |
| Bauru                 |
| Belford Roxo          |
| Conceição do Araguaia |
| Corumbá               |
| Criciúma              |
| Cruz Alta             |
| Cruzeiro do Oeste     |
| Cuiaba                |
| Dourados              |
| Franca                |
| Governador Valadares  |
| Gravataí              |

| Municípios              |
|-------------------------|
| Guarulhos               |
| Macéio                  |
| Mesquita                |
| Niteroi                 |
| Ourizona                |
| Palmas                  |
| Pedra Preta             |
| Pomerode                |
| Rio Branco              |
| Santa Vitória do Palmar |
| São Gonçalo             |
| Teófilo Otoni           |
| Três Lagoas             |
| Valença                 |
| Vitória da Conquista    |

| Municípios      |
|-----------------|
| Salto           |
| Taboão da Serra |
| Belo Horizonte  |
| Três Lagoas     |

| Estados |
|---------|
| AL      |
| BA      |
| MG      |
| MS      |
| MT      |
| PA      |
| PR      |
| RJ      |
| RS      |
| SC      |
| SE      |
| SP      |
| TO      |



# Ministério das Cidades

## Programa Bicicleta Brasil – Resultados/2004/2007

| Programa 2004/2006 | UF | Número de Municípios | Valor (R\$) |
|--------------------|----|----------------------|-------------|
| OGU                | 14 | 30                   | 5.837.020   |
| PROMOB             | 20 | 69                   | 8.172.554   |
| Total              | 24 | 99                   | 14.009.574  |

| Programa 2007   | UF | Número de Municípios | Valor (R\$) |
|-----------------|----|----------------------|-------------|
| OGU             | 2  | 4                    | 1.908.860   |
| Total Acumulado | 23 | 101                  | 15.918.434  |

# Ministério das Cidades

## Desafios

- ✓ Tornar o **Planejamento Cicloviário** um elemento do Planejamento de Transportes nos municípios, enquanto **OPÇÃO MODAL IMPORTANTE DA MOBILIDADE URBANA**;
- ✓ Introduzir a **análise da MOBILIDADE URBANA POR BICICLETA** nos **critérios de avaliação de PROJETOS** para **FINANCIAMENTO** e **DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS**;
- ✓ **CAPACITAR** as municipalidades em **Planejamento de Transportes Cicloviários**;
- ✓ **Fomentar a Articulação Interfederativa e Intergovernamental** em ações que favoreçam o **Modo Cicloviário**, tendo a **SeMoB/MCidades** como **Catalizador** desse processo.

# Ministério das Cidades



Obrigado  
pela Atenção



**Ministério das Cidades**

**Secretaria Nacional de Transporte  
e da Mobilidade Urbana – SeMob**

**Programa  
Bicicleta Brasil**

**Programa Brasileiro de Mobilidade por Bicicleta**

**[www.cidades.gov.br](http://www.cidades.gov.br)**

**[bicicleta.brasil@cities.gov.br](mailto:bicicleta.brasil@cities.gov.br)**

**Tel.: +55 61 2108.1660 Fax: +55 61 2108.1413**

**Fernando A. C. Barbosa**

**Diretor de Regulação e Gestão**

**[fernando.barbosa@cities.gov.br](mailto:fernando.barbosa@cities.gov.br)**

**Tel.: +55 61 2108 1134**

# Ministério das Cidades

